

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 23 a 27 de março de 2020 – Nº 384

A Central de Atendimento ao Juiz Federal informa que, em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados. Nesse sentido, estamos trabalhando para manter a excelência do serviço e contamos com a compreensão de todos.

[Ministro mantém validade de MP sobre medidas trabalhistas durante a pandemia do novo coronavírus](#)

[Ação questiona no Supremo proposta que amplia acesso ao BPC](#)

[Questionado trecho da Reforma da Previdência que revoga isenção a servidores com doença incapacitante](#)

[Suspensa norma que restringe acesso a informações públicas](#)

[Acumulação de cargos prevista na Constituição está sujeita apenas à compatibilidade de horários](#)

[IR sobre lucro apurado no país pode ser compensado em repasses ao exterior, mesmo em balanços diferentes](#)

[Natureza constitucional da matéria impede análise de pedido da Bahia para adotar barreira sanitária em aeroportos](#)

[STJ reconhece decadência do direito de o segurado do INSS revisar renda mensal do benefício de pensão por morte](#)

[CJF realiza sessão por videoconferência no dia 30 de março, segunda-feira](#)

Informativo STF - Nº 970

Plenário

[Ampliação de pedido formulado por amicus curie](#)

1ª Turma

[Julgamento de promotor de justiça e interrogatório](#)

[Designação de escriturários para cargos de nível superior e imposição de realização de concurso público](#)

2ª Turma

[LC 75/1993: auxílio-moradia e prazo de concessão](#)

[Servidor público e processo administrativo disciplinar](#)

[CNJ e revisão disciplinar](#)

[Duração de sustentação oral e nulidade](#)

Justiça Federal e ações de combate ao COVID-19

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibilizará, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados. Caso Vossa Excelência tenha interesse, solicite-as pelo e-mail caju@cjf.jus.br.

[Teoria da argumentação jurídica](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)